

CATEGORIA APROVOU CONTRAPROPOSTA E ENCERROU A CAMPANHA SALARIAL 2021

mas a maior batalha continua



Os trabalhadores e trabalhadoras da Caema, reunidos nesta Quinta, 07/10, em Assembleia Geral em São Luís, Imperatriz, Presidente Dutra, Santa Inês, Pedreiras, Chapadinha e São João dos Patos, deliberaram pela aprovação da contraproposta da Caema enviada ao Sindicato no fim da tarde do dia 06 de outubro.

A proposta não representa o que a categoria merece, mas nossa decisão representa responsabilidade, maturidade, serenidade e, acima de tudo, capacidade de analisar o momento e saber quando é preciso frear para avançar naquilo que é essencial - ganhar fôlego e conquistar mais na frente.

A Campanha Salarial 2021 se deu num dos cenários mais difíceis que já vivemos:

- 1) ainda estamos numa pandemia;
- 2) enfrentamos um novo marco regulatório que tem objetivo claro de enterrar as companhias estaduais e privatizar o setor, já com ataque de alguns prefeitos que querem tomar os serviços da Caema, como é o caso de Santa Inês.
- 3) temos um Projeto de Lei Complementar na Assembleia Legislativa que exige total atenção e esforço do Sindicato e da categoria para que seja um instrumento de redução de danos - em defesa do saneamento público e dos nossos empregos;
- 4) temos um dissídio coletivo na Justiça sem previsão certa de julgamento que decidirá três cláusulas fundamentais do ACT - Reajuste de Salários; Garantia de Emprego e Jornada de Trabalho;
- 5) temos mais uma crise no abastecimento de água da capital, impactando a maioria dos bairros e grande parcela da população de São Luís, o que abala ainda mais a imagem da Caema.

E no meio de tudo isso, a crise financeira eterna

e cada dia maior da Caema, que é na verdade uma crise de gestão, que determina todos os outros aspectos.

Foi cada ponto desse cenário que a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras avaliaram hoje, antes de aprovar a proposta emergencial da Caema, suspendendo a paralisação de 48 horas e pondo fim a campanha salarial.

Isso nos permitirá voltar a energia para o processo da regionalização do saneamento, sem abrir mão de retomar a negociação do reajuste dos salários e benefícios mais na frente.

Mesmo em cenário tão adverso, garantimos a manutenção de todo o Acordo Coletivo vigente, com reajuste do tíquete alimentação e natalino em 100% do INPC mais uma bonificação de 150 reais mensais até a implementação do dissídio.

É menos do que gostaríamos, mas não é pouco diante das condições que vivemos hoje.

A direção do STIU-MA mantém todas as críticas que tem feito à gestão da Caema e ao Governo Flávio Dino. Mas, ao mesmo tempo, tem consciência de que o papel do Sindicato é conduzir a luta com responsabilidade e serenidade.

Preservamos o ACT, direitos e conquistas da nossa luta. Não abrimos mão de voltar a discutir reajuste de salários e benefícios e garantimos reajuste e bonificação no item que mais tem impactado o orçamento das famílias: a alimentação.

Agora, a gente segue firme, forte e unido em defesa do saneamento público e dos nossos empregos - pautas essenciais desse momento histórico tão difícil que o (des)Governo Federal impõe à classe trabalhadora.

CAMPANHA SALARIAL . CAEMA . 2021 DELIBERAÇÃO CONTRAPROPOSTA . 07/10/2021

RESULTADO DA ASSEMBLEIA GERAL

REGIONAL	APROVA	REPROVA
SÃO LUÍS	88	88
IMPERATRIZ	26	01
PEDREIRAS	17	0
SANTA INÊS	23	0
CHAPADINHA	32	02
PRESIDENTE DUTRA	09	0
S. JOÃO DOS PATOS	16	01
TOTAL	211	92

Reunião com Governo do Estado foi realizada nesta Sexta, 08/10

O Secretário Diego Galdino (Casa Civil) reuniu hoje com os diretores do STIU-MA Fernando Pereira, Vâner, Zé do Carmo, Rodolfo e Claudilson mais Suely Gonçalves, nossa representante na Comissão Estadual e Zagallo, da assessoria jurídica para discutir o PLC 008/2021 - Regionalização do Saneamento - que tramita na Assembleia Legislativa. O Secretário das Cidades Márcio Jerry, que havia confirmado presença, não compareceu, segundo o Governo, por conta de uma agenda emergencial em Imperatriz. André Santos participou pela Caema.

Representantes do Sindicato fizeram suas considerações sobre o processo de regionalização, apresentaram propostas de alteração essenciais no PLC 008 e solicitaram que o Governo apóie, especialmente, a revisão dos artigos 8º e 15º, que tratam respectivamente sobre a forma da prestação dos serviços e lotação de servidores nas autarquias regionais, mas não inclui "empregados públicos" (caso da Caema).

Na ocasião também, lamentamos a ausência da SECID (Sec. Márcio Jerry) e, mais uma vez, lamentamos que a Secretaria não tenha assumido plenamente a condução da política de saneamento no Estado, o que se reflete nos problemas na prestação de serviços para a população maranhense.

Quanto ao PLC, o sec. Diego Galdino alegou que é só uma questão de interpretação, que não vê problema, mas com a argumentação dos representantes do STIU-MA, se comprometeu de conversar com a Comissão Técnica do Estado responsável pelo ajuste e envio de projetos à ALEMA para entender porque foi alterado, assim como se comprometeu de conversar com o dep. Rafael Leitão - Comissão de Meio Ambiente - sobre as solicitações do Sindicato, na semana que vem (11 a 15/10).

O Secretário também se comprometeu a manter a agenda aberta com o STIU-MA, além de intermediar uma nova audiência com o Secretário das Cidades Márcio Jerry também para semana que vem.

O trabalho do Sindicato continua, buscando o diálogo com parlamentares, Governo do Estado e prefeituras, especialmente a de Santa Inês, que tem demonstrado disposição de tirar o serviço da Caema.

A PROPOSTA APROVADA

- Reajuste do tíquete alimentação mensal em 100% INPC do período (cerca de 7,5%) assim o tíquete mensal passa para R\$ 1.183,35 (um mil cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos);

- Tíquete Natalino no mesmo valor do tíquete mensal (R\$ 1.183,35)

- Bonificação de 150 reais mensais em forma de tíquete a título de antecipação do índice de reajuste a ser julgado na ação do dissídio coletivo 2019.

Esta antecipação será compensada do reajuste decidido no dissídio, ou seja descontada pela empresa quando o retroativo do reajuste do salário estabelecido na ação do dissídio começar a ser pago.

Os trabalhadores aprovaram com a ressalva de que essa devolução deve ser feita de forma parcelada na mesma proporção que for paga o retroativo do índice de reajuste estabelecido no dissídio.

Dessa forma, caemeiros e caemeiras passam a receber em forma de tíquete R\$ 1.183,35 + 150,00 a título de antecipação, o que totaliza R\$ 1.333,35 (um mil, trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) até que o índice definido no dissídio seja implantado.

- O montante relativo ao retroativo do Auxílio Alimentação (maio a setembro de 2021) será pago, a partir dos efeitos da decisão do Dissídio, em seis parcelas sucessivas e mensais de R\$ 83,35 (oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), considerando que a data base é maio.

- Todas as demais cláusulas do ACT vigente estão mantidas.